



le ne fay rien  
sans  
**Gayeté**

*(Montaigne, Des livres)*

Ex Libris  
José Mindlin

# ACÇÃO; REACÇÃO; TRANSACÇÃO.

---

DUAS PALAVRAS

ACERCA

DA ACTUALIDADE POLITICA DO BRAZIL

POR

*Justiniano José da Rocha.*



**RIO DE JANEIRO,**

TYP. IMP. E CONST. DE J. VILLENEUVE E CQMP.

Rua do Ouvidor n. 63.

1855.



# ACÇÃO; REACÇÃO; TRANSACÇÃO.

---

## DUAS PALAVRAS ACERCA DA ACTUALIDADE

O estudo reflectido da historia nos patentêa uma verdade, igualmente pela razão e pela sciência do politico demonstrada. Na luta eterna da autoridade com a liberdade ha periodos de acção; periodos de reacção, por fim, periodos de transacção em que se realisa o progresso do espirito humano, e se firma a conquista da civilisação. As constituições modernas mesmas não são senão o trabalho definitivo dos periodos de transacção.

Chegados os povos á phase em que a reacção não pôde progredir, em que a acção esmorece, cumpre que a sabedoria dos seus governantes a reconheça, ahi pare, e pelo estudo da sociedade descubra os meios de trazer a um justo equilibrio os principios e elementos que havião lutado. Se a imprudencia não quer reconhecer a nova phase, se a loucura contraria o seu desenvolvimento, se prosegue na sua conquista de reacção, e a quer levar aos seus ultimos limites, a acção torna a produzir-se, a exagerar-se, e vence, e a sociedade, presa em um ferreo e sanguinolento circulo de paixões e de desgraças, aniquila-se nas ruinas das discordias civis.

A phase da transacção é pois a que exige mais pru-

dencia, mais tino, mais devoção nos estadistas a quem é confiada a força governamental e a alta direcção dos publicos negocios ; pois se a não sabem ou não querem reconhecer, se a não querem ou não sabem facilitar, se ainda mais a contrarião, provocão calamidades a que depois não ha sabedoria que possa acudir.

O Brazil não podia evitar essas phases, e a menor reflexão sobre as tão fecundas occurrencias do seu passado basta para fazê-las reconhecer.

Desde os dias da independencia até 1851 vivêmos no meio das lutas do elemento demoeratico e do elemento monarchico ; procurando ambos alternadamente e com igual intensidade excluir-se, trouxerão-nos pela vereda do infortunio ao ponto em que estamos. Ter-lhe-hiamos succumbido, se nos não valesse a forte eonstituição da unidade brazileira ; a ella devemos os dias que correm de paz e de bonança, de aspirações mais brandas e moderadas, de arrefecimento de odios e de paixões.

Chegámos á phase da transacção: muitos espiritos reflectidos o havião comprehendido; comprehendê-rão-o os estadistas chamados pela coróa á direcção dos publicos negoeios; como porém lhe satisfizerão ?

Oh mesquinhez do espirito humano! a uma necessidade politica, a uma satisfacção moral no triumpho de idéas, substituirão uma satisfacção de interesses no aviltamento dos individuos, e a isso chamarão—conci-  
liação.

Os dias da transacção vão passando, e não tem sido utilizados ; já quem sabe se não desponta no horizonte do payz o signal precursor de nova acção.... ainda é tempo todavia ; os annos de 1855 e de 1856 ainda podem ser aproveitados: aproveitemo-los.

Para apreciar esta actualidade e suas esperanças e seus perigos, para bem comprehender-se a theoria politica pela qual a julgamos, um artigo de jornal, um discurso de tribuna não offerecem as necessarias larguezas. Cumpre dar a tal exposição o trabalho meditado e amplamente desenvolvido de um folheto. Resolvêmos fazê-lo: queremos esclarecer as posições, consegui-lo-emos se o pudermos; queremos servir o payz, e não irritar paixões e susceptibilidades; não é pois um manifesto de guerra que lançamos, é um pharol que acendemos á borda do abysmo, para que delle nos desviemos.

Dividiremos este opusculo em diversos periodos, bem distinctos. De 1822 a 1831, periodo de inexperiencia e de luta dos elementos monarchico e democratico; de 1831 a 1836, triumpho democratico incontestado; de 1836 a 1840, luta de reacção monarchica, acabando pela maioridade; de 1840 até 1852, dominio do principio monarchico, reagindo contra a obra social do dominio democratico, que não sabe defender-se senão pela violencia, e é esmagado; de 1852 até hoje, arrefecimento das paixões; quietação no presente, anxiedade do futuro; periodo de transacção.

---

## PRIMEIRO PERIODO.—1822 A 1831.

### Accção: Luta.

Não tomaremos a historia politica do Brazil nos dias da independencia, não estudaremos as paixões, os instinctos, os interesses e as idéas que convergirão para

a sua gloriosa emancipação ; tanto não é necessario para o estudo que empreendemos. Diremos todavia, e isso é ineontestavel, que, pelo menos nas camadas superiores das intelligencias dessa época, dominavão instinctos e aspirações republicanas. Nascião taes aspirações de tres causas diversas, igualmente efficazes : a educação classica e a juvenil admiração dos heróes de Roma e da Grecia ; a reacção contra o soffrimento e a iniquidade do absolutismo ; o prestigioso encantamento da prosperidade dos Estados-Unidos.

Tão poderosas actuavão essas tres causas, que já em fins do seculo antecedente tinhão apresentado conspirações em Minas, e, poucos annos antes da independencia, tinhão armado a revolução em Pernambuco. A sociedade intelligente, os circulos litterarios do payz anhelavão pois pela liberdade ; e para elles liberdade era republica.

Baldada foi a sua esperança pelo *Fico* que o principe regente havia dito ao senado da camara do Rio de Janeiro, e pela resolução com que, lançando-se corpo e alma na causa dos independentes, e á frente delles, deu a essa causa, despida do seu character revolueionario, o apoio das tradições monarchicas e do prestigio da dynastia.

Era todavia tão forte essa conspiração que arrancava ao principe phrases como essa—a arvore da liberdade quer ser regada com sangue—e ess'outra que lhe é attribuida, embora não appareça em documento official,—se o Brazil quer ser republicano, não tenho duvida em ser o primeiro cidadão dessa republica—. Tão forte já era que trazia a convocação e a reunião de uma assembléa constituinte soberana, e que na mente dos que devião fazer essa constituição existia

como modelo de constituição monarchica, que devia ser imitado, a das côrtes hespanholas.

O que teria sahido desse cahos de pretensões democraticas de envolta com aspirações patrioticas, na falta quasi absoluta dos conhecimentos praticos do governo e da administração, e no meio da confusão irreflectida de theorias oppostas, e de preconceitos repugnantes?

A força veio dizê-lo: o poder teve o instincto de sua conservação, e reagio contra todo esse movimento pela dissolução da constituinte.

O golpe foi tremendo; respondeu-lhe o movimento revolucionario. Suspenso pela proclamação da independencia, e pela esperanza da liberdade á hespanhola, continuou seu curso. A republica do Equador veio dar ao governo imperial occasião e pretexto para desenvolver o apparato militar; commissões militares vierão comprimir as aspirações revolucionarias, deixando infelizmente nos corações o fatal fermento de tristes odios.

Entretanto D. Pedro era fiel á sua palavra e ao seu juramento. Conseguida a dictadura pela dissolução da constituinte, e a intimidación pela compressão da revolta em Pernambuce, não tomou esse principe o exemplo de tantos que retrahem-se nos dias da bonança dos compromettimentos acceitos nos dias da procella. O seu conselho de Estado formulou uma constituição politica, e elle a offereceu ao juramento dos Brasileiros, que lhe assentissem. Dessa constituição tinhão sido fontes os publicistas mais adiantados da escola liberal; o poder havia feito amplo o quinhão da liberdade; generosa era a parte de influencia deixada á democracia no governo do Estado.

Leia-se essa nossa constituição, pois o projecto offerecido pelo conselho de Estado obteve todas as adherções, e em geral sem restrições nem reservas; leia-se essa nossa constituição, e desculpando algumas minuciosidades regulamentares que nella forão escriptas, diga-se qual o grande principio de liberdade que nella não se ache consagrado, qual a instituição protectora que nella não esteja indicada, qual o direito do homem e do cidadão que nella não appareça proclamado e garantido?

Ainda mais uma perfeição nessa obra admiravel da sabedoria constituinte: todas as constituições de que ha exemplo são feitas para a eternidade, e por isso são mais ou menos ephemerass; nellas nada se estatue quanto aos meios de alteral-a para acolher a lição da experiencia e a lei do progresso; com ellas essa lição, essa lei perdem se, ou só podem triumphar por meio de revoluções: a constituição brazileira deixou uma porta aberta ao progresso: admittio que podia ser modificada, determinou as cautelas de circumspecta lentidão com que devião ser-lhe feitas as alterações julgadas necessarias; não quiz ser eterna, e por isso subsiste ha trinta annos, e tem todas as condições necessarias para eternisar-se, adaptando-se a todo o progresso que a nação possa fazer.

Admiremos essa obra, e reconhecendo o atrazo da intelligencia politica dos nossos pais, ainda os mais illustrados, veneremos essa obra que, de tão perfeita, não póde ser attribuida senão a uma subita illuminação e previdencia do patriotismo. Não houvesse sido consagrado na constituição esse meio de reformal-a legalmente, e o que della e de nós teria sido nos dias de 1831?

Jurada a constituição, começou a sua execução. A boa fé do governo, essa sinceridade que do meio da dictadura arrancára a mais liberal das constituições possiveis, presidirão ás primeiras operações eleitoraes. O governo absteve-se de intervenções, ainda as de simples recommendação, e como tambem ainda não havia passado politico para os homens do paiz, nem allianças, nem manifestações, os titulos unicos attendidos, a par do da influencia pessoal, forão os creditos do estudo e da illustração.

Com a installação das duas camaras do parlamento, em que evidentemente se achava contemplado tudo quanto de mais intelligente havia no paiz, reanimárão-se os debates politicos. Havia homens que de instincto temião as revoluções, e desejando repellir os seus germens, procuravão desenvolver o principio da autoridade; mas não tinhão pelo estudo descoberto o segredo da sua organisação: havia homens que por amor da liberdade vivião em permanente desconfiança da autoridade; mas não sabião como cercea-la, conservando-lhe todavia o que lhe é indispensavel para desempenho da sua missão social. No meio dessas duas tendencias em luta, reprimião-o de um lado o terror dos meios expeditos da dictadura, do outro o respeito á lei e á consciencia alheia; tudo estava por fazer, tudo por crear, pois não só era nova a fórma constitucional, novas as instituições, como novo o paiz até na sua organisação administrativa. A independencia era muito recente, e ainda não havia tempo de ter-se creado a escola practica brazileira; se não faltavão capacidades, faltavão habilitações adquiridas para as grandes funcções sociaes.

Exagerando todo esse antagonismo de aspirações, e

talvez approximando o seu desfecho, dava-se no Brazil uma causa excepcional, que não nasce dos elementos ordinarios do poder constitucional, que devia sua origem á circumstancia especial da nossa nacionalidade.

O Brazil fôra colonia, e depois fôra parte subordinada do reino de Portugal. Ao separarmo-nos da metropole, tinhamos visto muitos Portuguezes, entre nós residentes, adherirem ao movimento brasileiro, darem, muitas vezes em posições elevadas, os seus esforços á nossa causa. Não qucremos esquadrinhar nos arcanos do coração humano os motivos diversos que sem duvida os havião impellido; o que todavia é certo é que, em attenção a essas adhesões, e igualmente em conformidade com os grandes principios de direito publico, a constituição brasileira declarára cidadãos, não só os nascidos no payz, senão todos os nascidos em Portugal que, residentes no Brazil na época da independencia, havião expressa ou tacitamente a ella adherido. Ora, em consequencia do regimen colonial por que haviamos passado, achavão-se estes nas primciras posições de influencia, nas que mais attrahem as vistas, já pela superioridade da riqueza commercial, já pela superioridade das funcções publicas, especialmente na ordem da judicatura e da milicia.

O principe que occupava o throno havia nascido em Portugal; dos seus criados quasi todos, dos seus ministros tambem quasi todos estavam no mesmo caso. Dahi ciumes de nacionalidade, fomentados por levandades e arrogancias; dahi um antagonismo odiento permanentemente azedando os elementos politicos do governo representativo. Nesse sentido, o character das primeiras lutas do Brazil póde antes ser considerado social do que politico: o espirito democratico não

apparecia em primeira linha, em primeira linha estavam os ciumes nacionaes: em breve foi timbre, foi como condição necessaria, imposta até pelos respeitos humanos, pelo temor do ridiculo e da humilhação a todo o nascido no Brazil, ser adversario do governo, ser liberal, e vice-versa aos nascidos em Portugal, como garantia de suas posições, de sua influencia, foi condição necessaria apoiar o governo, querer desenvolver e fortificar a sua acção.

Quem não attender a essas condições sociaes da população brasileira, nunca poderá comprehender esse phenomeno do desenvolvimento democratico que foi apparecendo em toda a população, e que poderia ter sido tão fatal se a Providencia não houvesse querido salvar-nos. Não antecipemos porém; descrevamos ainda o periodo da luta democratica.

Quiz a fatalidade que essa predisposição intestina viesse exacerbar-se por occurrencias exteriores.

A guerra da Cisplatina, esse triste legado da ambição da coròea portugueza, conflagrava o sul do imperio, e dava mil occasiões, mil pretextos á opposição que se desenvolvia energica. O exercito, a marinha, talvez por pouca habilidade dos seus chefes, da antiga escola portugueza, não davão ao governo o prestigio da gloria, antes pelo contrario; os corsarios de Buenos-Ayres vinhão affrontar o nosso poder, e deprender o nosso nascente commercio até nos mares brasileiros. Querendo diminuir no paiz o rigor dos recrutamentos, o governo fez vir tropas estrangeiras, e essas, como todas as tropas mercenarias em todos os tempos, não forão modelos de disciplina.

Dahi mil germens de descontentamentos, mil pretextos de fermentação. Os empenhos pecuniarios da

guerra da Cisplatina pesando sobre as finanças do imperio, por uma causa que os Brasileiros não consideravam sua, mas sim de tradição portugueza; os desastres do exercito, da armada, do commercio, a vergonha das depredações dos corsarios, e mais do que tudo a vinda de tropa mercenaria, apresentada ao patriotismo como uma injuriosa desconfiança, e á liberdade como uma ameaça;—pois, dizia-se, esses soldados, servos do governo que os assalariava, sem vinculos alguns de afeição que os prendessem á patria, serão no dia opportuno os instrumentos dos negregados planos do despotismo portuguez;—tudo isso prestava alimento de sobejo a paixões irresistiveis. Em breve, os Irlandezes insubordinão-se: e scenas de terror e de sangue vêm ainda exasperar a população, dando-lhe ao mesmo tempo o segredo da sua força, dos elementos destruidores de que poderia dispòr na hora das lutas populares.

Emquanto a guerra da Cisplatina assim fomentava e desenvolvia o espirito de opposição liberal, morria o Sr. D. João VI, e por sua morte era deferida a corôa portugueza a esse principe que dissêra: « De Portugal nada, não queremos nada. » Nas predisposições em que se achavão os espiritos brasileiros, era essa uma triste fatalidade que impunha os mais delicados deveres á prudencia do governo para evitar sérias complicações. D. Pedro I o comprehendeu: nem todos porém dos que o rodeavão o comprehendêrão.

D. Pedro o comprehendeu: essa corôa que lhe fôra trazida, teve pressa de abdicar-la, não se servindo do poder que lhe ella entregava sobre o reino senão para dar-lhe a liberdade e o regimen representativo, e uma liberrima constituição, modelada pela constituição brasileira.

A augusta princeza, rainha de Portugal, ao chegar á Europa, achou o seu throno occupado por D. Miguel; os liberaes, seus subditos, perseguidos, emigrados, foragidos para a Inglaterra: ahi a miseria os recebia; a indiscrição acudio a essa miseria com recursos pecuniarios pertencentes ao Brazil; com esses recursos e com a ingerencia dos nossos agentes diplomaticos, manejos se fizerão, expedições se preparárão a bem da causa liberal portugueza.

A repercussão desse procedimento no espirito dos Brasileiros foi immensa, e ainda mais se aggravou com a vinda de muitos emigrados, com o agasalho que devião achar e de facto achárão.

A identidade da causa politica, pois erão elles liberaes, não bastava para adquirir-lhes as sympathias dos liberaes brasileiros; que o embargava o ciume do nacionalismo; e logo foi voz constante, foi opinião feita que, por mais liberal que fosse o Portuguez em sua terra, no Brazil era profundamente *corcunda*.

O governo de D. Pedro não podia abandonar ao desamparo esses que, por fidelidade a elle e a sua filha, por devoção á causa da constituição por elle autorgada á regeneração lusitana, soffrião as angustias e as miserias da expatriação; mas quando o sentimento nacional estava tão vigilante e tão hostil, calcule-se que fermentações dahi devião resultar, e quanta discrição da parte dos emigrados, quanta prudencia nos depositarios do poder erão indispensaveis para neutralisa-las: nem essa prudencia, nem essa discrição houve.

Emquanto sob a influencia dessas occorrencias ganhava forças no paiz a opposição liberal, e descria do governo, no parlamento sentia-se o impulso desse

desenvolvimento da opinião; tornavão-se mais calorosas as discussões, e se os representantes do paiz não tinham ainda conseguido pelo estudo substituir a falta da educação practica dos negocios, se erão mais declamadores que pensadores, todavia não adoptavão em projectos de lei pensamentos que favorecessem com excesso esta ou aquella tendencia, que sacrificassem este ou aquelle elemento.

O mal da época não provinha de falta de patriotismo, ou de inspirações interesseiras; pelo contrario: todos querião o bem, todos almejavão a ventura da patria, o mal provinha das duas fontes que indicámos, a falta de conhecimentos practicos, e a inesperienza politica. Uma singularidade: a opposição não buscava a conquista das pastas; estava convencida que seu fim era abnegar-se, renunciar á direcção do governo, lutar permanentemente, não tendo por fim do combate, por victoria, senão a ruina do poder. Quando alguma vez a corôa chamava ao gabinete algum dos mais prominentes representantes da opposição, via-se este desde logo incurso na desconfiança do seu partido, e como em frente das exigencias practicas do governo não podia manter-se qual opposicionista inexperto se ostentára, a desconfiança dos seus achava-se como justificada; nada se fazia. Chegou isso a ponto de não consentirem os amigos de um dos mais illustres parlamentares daquelle tempo que conservasse elle a liberdade de sua deliberação, quando constou que D. Pedro I queria entregar-lhe as rédeas da governança.

Esse estado de cousas não podia levar senão a uma revolução: era a sua meta necessaria, inevitavel: a revolução appareceu.

Em causas immediatas della poderíamos indicar a

repercussão dos dias de Julho de 1830 em França, a actividade das associações conspiradoras, o desenfreamento da imprensa democratica, o principio de insubordinação do exercito de volta da campanha do Rio da Prata, contaminando os mais corpos de linha, aliás já predispostos pela questão da nacionalidade; não escrevemos porém a historia esboçamos apenas alguns traços da physionomia politica da época; digão pois outros qual a influencia dessas causas, esquadrinhem outras, desenvolvão-as; para nós basta o que levamos dicto.

A revolução appareceu e triumphou na noite de 6 para 7 de Abril de 1831, na capital do imperio, e cumpre dizê-lo e proclama-lo, invocando as reminiscencias dos coevos, que tudo no paiz para ella estava tão disposto que o seu triumpho era infallivel. Se na côrte houvesse o principe achado regimentos fieis, e com elles comprimido a revolta, a explosão appareceria infallivelmente em outro e em outros pontos. Bem inspirado foi pois o principe *retirando-se* tão bem inspirado como havia sido em 9 de Janeiro de 1822 *ficcando*; assumir a dictadura e tentar por mcio della uma luta de compressão era impossivel; com que elementos o faria? Aniquilar-se-ia, e comsigo levaria ao precipicio a sua dynastia, e a monarchia brazileira.

---

## SEGUNDO PERIODO.—1831 A 1836.

### Accção : Triumpho.

No dia em que algum Tacito tiver de escrever a historia da nossa terra, e esquecidas todas as paixões, apreciar os factos com a madurez e o criterio da im-

parcialidade, que época lhe arrancará mais admiração e lhe revelará mais sublimes as virtudes civicas do Brasileiro, os arcanos da força de vitalidade da nossa nação, do que a que succedeu ao 7 de Abril de 1831? Não; povo nem-um moderno tem na sua historia dias de mais honra! Por toda a parte surgião perigos, e taes que raros erão os espiritos tão confiados no futuro, tão previdentes das peripecias sociaes, que se afoutassem a esperar que todos serião vencidos, que delles surgiria mais forte, mais brilhante, mais illustrada, mais preparada para os seus grandes destinos, a nação inexperiente e dividida que no abysmo delles se achava lançada!

Se o Brasileiro deve em sua gratidão bradar: « gloria eterna aos homens de 1822, » não menos deve a sua gratidão exclamar: « gloria eterna aos homens de 1831! »

Das virtudes civicas que elles mostrarão, das subitas illuminações do patriotismo que os esclarecêrão, do desinteresse que os dirigio, nunca desmereçamos nós, e da patria brasileira com justo titulo ufanar-se-hão os nossos filhos!

Na manhã de 7 de Abril de 1831 a nação brasileira achou-se em perfeita anarchia: o Imperador - a bordo de uma ná ingleza, havia abandonado a sua joven familia á magnanimidade da nação; o ministerio não podia governar, pois contra elle fôra dirigida a revolução; as camaras representativas ausentes, pois o movimento se fizera no intervallo das sessões; ao pé do throno, em torno do poder, ninguem, nem um principe, nem um cidadão que tivesse alguma popularidade, que sobre si pudesse assumir a responsabilidade da governança.

O exercito que tomára parte activa no pronuncia-

mento, entregue ás mil direcções da insubordinação, nem se quer tinha a unidade necessaria para poder dar uma autoridade á revolução vencedora. Os corpos policiaes, ainda mais eivados do principio de insurreição do que os corpos de linha, nem ao menos offerecião o ponto de apoio material necessario á mantença da ordem publica.

Nem uma milicia cidadã, nem uma guarda nacional, nem uma autoridade municipal, nada que comprehendendo a gravidade da posição politica dêsse um centro qualquer á administração. Até mesmo entre os chefes populares que mais ardentes tinham provocado o movimento não havia uma ambição grande e nobre, uma só coragem que se fizesse usurpadora.

A inspiração de D. Pedro I, que o levára a abdicar o throno, como que havia tomado de sorpresa os insurgentes que a não tinham previsto, que não estavam preparados para essa eventualidade, e que, pasmos da facil victoria que lhes entregava o poder, não sabião que destino dar-lhe.

O povo estava no campo, dous sentimentos o dominavão, os dous sentimentos que havião alimentado a luta contra o governo imperial; erão elles: 1º, a susceptibilidade nacional, eivada de aversão contra os nascidos em Portugal; e 2º, a ardente aspiração para a republica, apresentada francamente nos ultimos dias do reinado, sob o véo transparente da federação, e que, na politica activa e de combate, se havia substituido ao pensamento liberal.

Dado esse cahos de elementos, que politico não dirá : « daqui só pôde sahir a subversão, daqui só uma conflagração geral que não se extinga nem nas ondas de sangue derramado pelos odios? » Pois enganar-se-

hião as sinistras previsões do politico : a ordem se fez no cahos; nem o punhal da vingança particular, nem o cutello da vinda publica se tingirão de sangue! O nobre instincto do coração brasileiro bradou: « Perdão para os illudidos! A causa de todos os nossos males já não está entre nós! » calumnia generosa que ás paixões vencedoras offerencia, como victima expiatoria, o principe que abandonára o throno. E as paixões accetarão essa victima; a calumnia teve os fóros de verdade, e servio de escudo para todos os vencidos.

Aos famintos de nacionalidade dizia-se: « Para que vinganças? não nos occupemos do passado, senão para evitar a sua reproducção; no throno está um principe nascido no Brazil, que ha de, como nós, amar a sua patria e a sua gente. »

Aos famintos de republica dizia-se: « Para que precipitações? o throno é um berço; temos pois todo o tempo de preparar o payz para esse governo republicano, tanto mais nobre, tanto mais excellent, quanto se assenta em illustração e em virtudes, que o povo brasileiro irá adquirindo nos longos dias da minoridade. »

Honra e gloria aos que acharão nos seus corações esses sentimentos, ou nas suas intelligencias essas inspirações! a anarchia foi comprimida!

Entretanto, os membros da representação nacional que se achavão na capital do imperio, e dos quaes muitos gozavão de merecida popularidade, comprehendêrão que devião lançar ao encontro das paixões vencedoras o prestigio de seus nomes, e organizar, embora por usurpação, imposta pela necessidade, um governo; fizeram-o: a eminencia do perigo foi assim desviada.

Estava senhora do governo a democracia; a camara dos deputados formava como o seu grande conselho

director: regencia, ministerio, tudo era ella; o senado, conhecendo a sua impotencia sobre a opinião popular, unica força naquelles dias, resignava-se á posição secundaria que as circumstancias lhe havião dado; vivia obscuro, para salvar a sua vida ameaçada.

Fóra do parlamento, a opinião inflammava-se em todos os devaneios de uma imprensa em que o talento do politico, e até a habilidade do escriptor, erão substituidos pela furia da paixão, pela violencia do estylo, e pelas ameaças da subversão; a federação, a deportação e a proscripção dos nascidos em Portugal erão constantemente reclamadas, e no meio dos funebres delirios até se apresentou um monstro incomprehenivel com o titulo do grande *Fateozim* nacional, que devia operar o milagre de enriquecer a todos os pobres pela divisão das propriedades.

A par disso o motim se apresentava, e para dar-lhe maior gravidade associava-se-lhe a insurreição militar.

Contra o motim e a insurreição empregou a democracia dous remedios heroicos, o licenciamento do exercito, e a criação da guarda civica. Forão dous grandes factos e das mais notaveis consequencias: a ordem publica na capital achou-se defendida, e pôde superar todos os acommettimentos. Não nos occuparemos aqui com o exame de todas as medidas com que a democracia armou o seu poder para defender a sociedade; a lei contra os ajuntamentos; a jurisdicção especial dos juizes de paz nos casos de assuadas e de injurias; a suppressão das cartas de seguro, etc.; não, o que queremos é fazer sobresahir no meio dessa repressão o character essencial do governo democratico.

O governo democratico comprehende, como todos os governos, que é sua rigorosa obrigação defender a

ordem publica , dar paz e segurança aos cidadãos ; tendo porém de combater os excessos provenientes da applicação dos mesmos principios sobre que assenta , recorre mais á violencia da acção , aos meios excepçionaes , do que á prudencia politica , que nega ou cerceia o principio , para não ter de reprimir a consequencia. Desse teor de proceder nos dava exemplo na França daquelles dias Casimiro Perier , com as mantanças da igreja de S. Méry ; no Brazil igual exemplo tivemos no principio da minoridade : a artilharia respondia ao motim , como o licenciamento á insurreição.

As mesmas causas que actuavão na capital , influíam nas provincias : as revoltas se succedião , como para dar testemunho , quer da fraqueza da autoridade , quer da impaciencia das aspirações democraticas , quer dos elementos de conflagração accumulados durante o primeiro reinado. Por toda a parte era ella comprimida , sim , mas não neutralisados , não destruidos os seus elementos.

Então a par da camara que assumira a dictadura e da qual era como uma commissão o governo , a par da imprensa que promovia a inquietação popular , apresentava-se um novo e poderoso elemento de força , as associações politicas ; tres forão as capitaes : a sociedade federal , que promovia o desenvolvimento revolucionario do elemento democratico nas instituições preseindindo das fórmulas constitucionaes , e não duvidando comprometter a ordem ; a sociedade defensora , que se esforçava pela mantença da ordem e da união do imperio , mas resolvida a dar-lhes por base uma reforma profunda na constituição no sentido democratico ; e emfim a sociedade militar a quem fenderaes e defensores accusavão de promover a restaura-

ção do Sr. D. Pedro I e que , sem embargo do seu titulo , não era senão um nucleo em que se agrupavão, quer os antigos servidores da monarchia , quer os que por instincto monarchico tinham aversão a uma actualidade que fazia eternamente pairar sobre o paiz a ameaça de uma organização democratica.

Dessas associações a mais habil era incontestavelmente a defensora: abria ella seu gremio a toda essa mocidade que no seu enthusiasmo juvenil estudava a gloria dos Girondinos da revolução franceza , e anhelava pela republica, poetisada pelos seus sonhos, a republica de Athenas sem ostracismo , de Sparta sem o seu furor bellicoso , de Roma sem as agitações do *forum* e sem as tabuas de proscricção, de França sem as prisões e a guilhotina , a republica dos Estados-Unidos emfim , mas sem as desgraças das ex-colonias hespanholas. Em relações directas com o governo e com a camara , era-lhes um poderoso instrumento, e ao mesmo tempo via achegarem-se-lhe todos quantos, dependentes do governo e das camaras, querião uma recommendação, um attestado de *civismo*, para obterem algum favor.

Emquanto essas associações procuravão encaminhar o espirito publico em diversas direcções a camara tractava de organizar o payz em proveito da democracia. A guarda civica , improviso dos dias da luta permanente, transformou-se em guarda nacional ; foi a cidade toda armada , fardada , sob a direcção de chefes por ella propria escolhidos, e que em curto prazo , a não serem reeleitos , voltarião para as filciras , indo hombrear com aquelles a quem havião commandado.

O codigo do processo constituiu a policia electiva e democratica dos juizes de paz, que, desnaturados da

sua essencia , da sua paternal jurisdicção , passarão a ser os formadores das culpas , os julgadores das contravenções e dos crimes sujeitos a fraca penalidade , os encarregados de todas as diligencias policiaes na descoberta dos crimes, na apprehensão dos criminosos, nas diligencias exigidas pela mantença da ordem publica e da segurança individual.

Como tribunal criminal appareceu o jury; o jury em todos os termos do imperio, o jury em que com rarissimas excepções todos os cidadãos são admittidos, chegando-se até a determinar que a lei não exigia, e portanto não era necessario que o cidadão soubesse ler e escrever para ser incluído na lista de juizes de facto. Pela suppressão de todos os fóros privilegiados (menos os fóros politicos expressamente marcados na constituição) o julgamento de todos os crimes , como o de todos os criminosos, estava debaixo dessa jurisdicção; o funcionario publico de qualquer categoria, não só nos crimes que como particular houvesse commettido, mas igualmente naquelles que só como funcionario podia commetter, e que se achavão incluídos no codigo penal, foi-lhe sujeito.

Até a magistratura civil lhe ficou entregue; pois os juizes de orphãos, os juizes municipaes, bem como os promotores, accusadores criminaes perante o jury, forão nomeados pelo governo de entre candidatos apresentados á sua escolha pelas camaras municipaes, e essas são emanações directas e immediatas da eleição popular.

Essa obra tão adiantada da democracia completava o que já na lei da regencia se havia decretado. Por essa lei o poder executivo estava desarmado na presença da camara; não podia dissolvê-la, nem negar a sanc-

ção aos seus projectos; estava privado do cofre das graças, ou porque, nesses dias de republicanismo, condecorações e títulos estavam condemnados pelos fementidos desdens da opinião, ou porque se receiasse que com esse instrumento captasse o governo illicitas adhesões; para maior fraqueza estava destituido de unidade, pois a regencia compunha-se de tres membros; estava-lhe emfim tollida a grande expansão da clemencia politica, pois, se podia commutar e perdoar as penas impostas por sentença, não podia decretar amnistias. Posteriormente a essa regencia, eleita pelas camaras, substituiu a reforma constitucional um regente unico, filho de uma eleição geral no imperio; o mal da falta de unidade, que desapareceu, ficou compensado pelo mal, que se aggravou, da origem electiva, e da condição democratica da temporaneidade.

A essa obra da legislação, para termos idéa da preponderancia da democraeia nas nossas instituições, accrescente-se o que já lhe havia dado a constituição. O senado, corpo vitalicio, e em cuja composição intervem a corôa, nasce da eleição; e as condições de elegibilidade não são taes que excluão grande numero de cidadãos; as duas unicas condições positivas que restringem a liberdade da escolha, a idade de quarenta annos, e a renda de 800\$ por industria ou emprego; não são de certo bases virtualmente aristocraticas; a poucos excluem: substitua-se agora á corôa um chefe electivo, como na minoridade, ver-se-ha que o senado estava arredado da democraeia unicamente pela vitaliciedade de seus membros.

A par do senado, ou antes acima do senado, como de tudo no payz, pela popularidade de seus membros,

pelas suas relações com o povo, pela sua influencia sobre os chefes das agitações, estava a camara electiva. A sua natureza de electiva e de temporaria, sufficiente para caracterisal-a, ainda melhor caracterisada fica, quando se attende ao modo da sua eleição. Sem embargo dos dous degráos da eleição indirecta, que tanto a vicião e transformão, era ella toda popular. O unico requisito constitucional para intervir nessas grandes lutas, e entrar nesses solemnes comicios da soberania, era a recente residencia na parochia e a renda de 100\$; tanto vale dizer: « o suffragio era universal. » E para esse suffragio universal como erão admittidos os votantes? Uma autoridade popular e electiva, o juiz de paz, proclamava os nomes dos cidadãos que queria que com elle compuzessem a mesa; os votantes, apertando-se em igrejas em que não cabião, soltavão vozeiras de approvação e de reprovação; seguião-se scenas de tumulto em que o triumpho definitivo ficava aos que tinhão melhores pulmões, mais fortes punhos, mais audacia e mais persistencia. A eleição estava feita; pois essa mesa recebia as listas que bem queria, aos massos, e apurava-as como bem queria, e a ninguem dava contas de si.

Os eleitores de parochia, assim forjados, confundião-se em collegios eleitoraes, e os votos de todos os collegios da provincia marcavão os deputados.

Facil é ver quaes e quantos os defeitos dessa eleição; com ella o poder que quizesse abusar era invencivel.... mas então o poder tinha escrupulos, abstinha-se do abuso, e a eleição dava os seus fructos. A combinação dos votos dos diversos collegios annullava a personalidade do deputado, desapparecião as suas relações immediatas com os eleitores que lhe havião conferido o

mandato ; membro de uma chapa , parte de um corpo collectivo no qual se absorvia o individualismo da sua opinião , apenas servia para fortificar a opinião collectiva da deputação . ou a que lhe era imposta pelo membro della mais influente e preponderante , o organisador da chapa .

Assim ia tudo , quando se tractou da grande questão , a da reforma da constituição , a da federação .

Essa reforma era um compromisso accedido pelos que tinham querido applicar as ondas tempestuosas de 1834 ; muitos delles já estavam arrependidos , mas não tinham a coragem de ostentar o seu arrependimento : a constituição foi reformada no sentido das idéas descentralisadoras e democraticas . Creárão-se assembléas legislativas provinciaes com direito de estatuir despezas de decretar impostos , de entender com as circumscripções administrativas e judiciaes das provincias , de regular tudo quanto era de sua administração , de ter um exercito seu , como um thesouro seu , como uma legislação sua .

A essa assembléa , de origem electiva identica á da camara dos deputados , e cujo prazo de duração foi reduzido a dous annos , subordinou-se a magistratura , subordinou-se o delegado do poder executivo ; pois ás leis provinciaes não lhe foi concedido o *veto* ; umas tem elle obrigação de publicar e de executar , ainda quando as desapprove ; sobre outras póde apresentar suas duvidas , e se a assembléa entende dever desprezal-as , a lei é lei , e o presidente a deve executar .

Havia idéa de ainda mais subordinar ao poder provincial o presidente da provincia ; havia quem o quizesse tambem electivo , embora em lista sextupla sujeita á escolha do governo central . Não houve porém

coragem bastante para dar esse passo ; contentáram-se com invadir o executivo na nomeação dos vice-presidentes que foi entregue ás assembléas provinciaes.

Assim achou-se consummada a obra da democracia ; ella por toda a parte , mais ou menos directamente intervindo em tudo , tudo subordinando : o poder legislativo era todo seu ; o judicial o não era menos ; pois tinha o jury , e os juizes de paz , e os promotores , e os juizes de orphãos e os municipaes. Não lhe escapava o poder executivo ; pois tinha o regente , filho immediato da mesma eleição que os deputados , com a differença unica de computarem-se-lhe todos os votos de todos os collegios de todas as provincias ; pois tinha esse regente limitadissimas attribuições ; pois os seus delegados immediatos , os presidentes de provincia , estavam subordinados ás assembléas provinciaes , que emfim erão as que elegião os seus substitutos.

Não havia exercito , e a força armada que existia era a cidade inteira , obedecendo temporariamente a chefes da sua escolha.

Por toda a parte nessa organização politica , em todos os actos legislativos de então , em todas as opiniões dominadoras , apparecia , como um eterno pesadello , a desconfiança do poder ; o poder , considerado como inimigo nato da liberdade , em luta com os cidadãos a quem só desejava opprimir ; o dever dos legisladores era pois cerceiar-lhe o mais possivel as forças , as attribuições ; era o inimigo vencido , era o leão apanhado em pequeno , indefeso , e a quem arrancão os dentes , limão as garras , cobrem de correntes , para apresenta-lo nas feiras , em ridiculo espectáculo aos curiosos.

Ao poder assim aniquilado não duvidavão todavia ,

nos dias em que lhe cumpria defender a sociedade contra o motim em permanência, dar indulto para todas as arbitrariedades, conceder-lhe as medidas excepcionaes de que se quizesse valer.

Emquanto se consummava essa grande organização democratica, o que era feito da opinião conservadora, o que do elemento monarchico, e dos seus sustentadores? Os sustentadores do elemento monarchico, do principio conservador, não comprehendião a sua missão; lutavão sim, mas querião lutar com os mesmos meios, o motim e a revolta; pela imprensa atacavão desordenadamente o poder, e não vião que o que lhes cumpria era amparar o poder para liberta-lo da tutela e do padroado da camara; vião no throno um infante, e embalavão-se com a chimerica esperança de fazer voltar ao Brazil o principe que abdicára, e que viesse, ou imperador restaurado, ou tutor do seu augusto filho, salvar das invasões da democracia o throno brasileiro. Essa luta impacientou por fim o governo; promoveu elle um movimento popular contra a associação que a alimentava, a sociedade militar, contra a typographia e os jornaes que a servião, deu um golpe de Estado contra o tutor, o veneravel José Bonifacio, a quem accusava de fomenta-la; e com algumas scenas de violencia e de tumulto levou a intimidação a todos quantos acolhião essas idéas, desregradas embora, populares de certo, mas não menos respeitaveis na sua inspiração.

## TERCEIRO PERIODO.—1836 A 1840

### Luta da reacção.

Na dissolução do poder, na extinção dos seus meios legitimos de acção, na disseminação de principios subversivos, na inflammação das paixões tumultuarias, era impossivel que a obra da organisação democratica se operasse sem que disturbios se multiplicassem, e o sangue brasileiro desse lamentavel testemunho de que a sociedade não póde caminhar sem autoridade que proteja a ordem. Era impossivel que a fraqueza do governo, compensada pelos seus excessos, não adiantasse consideravelmente a educação politica do Brasileiro, e não infundisse em alguns corações patrioticos, a par dos desgostos da actualidade, uma como saudade do passado, um como pezar de o haver compromettido.

A revolta tomou aspecto mais sinistro no Pará; a noticia das matanças que a tinham acompanhado, noticia provavelmente exagerada pela distancia, cobrio de um véo de tristeza todos os corações. Cumpria acudir a nossos irmãos da extrema septentrional do imperio, salvar a unidade brasileira, e comprimir a barbara selvajaria que ameaçava a civilisação: cumpria; mas não tinhamos exercito, nem marinha!

Ao mesmo tempo, na extrema meridional, o Rio Grande, essa provincia cuja população, essencialmente guerreira, tem crescido, tem-se educado nas constantes guerras e correrias da nossa luta contra os Estados do Prata, agita-se, e logo se revolta. Cumpria acudir-lhe.

Forão essas duas fatalidades o termo da ascendencia das idéas democraticas na opinião. O poder cessou de ser considerado o inimigo nato da sociedade, foi sendo acceito e invocado como o seu natural defensor; então não cumpria mais desarma-lo, cumpria pelo contrario fortifica-lo; mas como, mas em que?

Alguns espiritos arrojados concebêrão a idéa de arranca-lo á democracia substituindo ao regente eleito a regencia de uma princeza; a idéa porém não vingou; apenas servio para mostrar o principio da reacção monarchica que despontava.

Quotidianamente o ministerio, o regente, ao dirigem-se ás camaras, reclamavão, exigião dellas a força necessaria para defender a sociedade, conter e dissipar os germens da anarchia, que já por toda a parte fructificavão. A camara exigia que lhe apresentasse o governo os projectos de lei que suppunha necessarios para dar-lhe essa força; o governo não lhe podia responder, porquanto elle proprio ignorava de onde lhe provinha a sua fraqueza, o que pois devia remover, de onde lhe resultaria a força, para onde pois devia dirigir-se.

Uma fatalidade: como a morte do Sr. D. João VI e as complicações da corôa portugueza tinham vindo dar força e armas á aggressão democratica, assim a morte do Sr. D. Pedro I veio servir á reacção monarchica que se preparava.

Cumpre lembrar que o partido conservador, representado na sociedade militar e na imprensa, succumbira inefficaz, porque se havia desvairadamente posto em hostilidade com os grandes principios nacionaes; a volta do Sr. D. Pedro I, como imperador ou como tutor e regente, parecia-lhe ser o unico meio de salvar

as instituições brasileiras; ora, essa volta era profundamente repugnante a todos os instinctos, a toda a razão do patriotismo; por isso tão fraca havia succumbido essa sociedade, tão ephemeramente desapparecido essas idéas na hora em que o governo contra ellas soltára a turbulencia popular.

A morte do Sr. D. Pedro I dissipou os receios de restauração, que, geralmente considerada como o maior dos perigos a que podia estar exposta a nação, exercia a mais fatal pressão sobre os espiritos. O partido dominante, que até então não podia dividir-se, quaesquer que fossem os germens de divisão que em seu seio existissem, sentio-se desafogado; cada um dos seus membros pôde comsigo proprio consultar o seu dever, e attender á inspiração da propria consciencia; e a nação, divorciada dos conservadores em odio á restauração, pôde adoptar os seus principios politicos, confundir-se, identificar-se com elles.

Esse trabalho dos espiritos foi presentido por um dos mais notaveis estadistas de então.

Aproveitando-o, hasteou elle na camara a bandeira do regresso, e em um jornal da sua devoção fez apparecer o « *SENSO COMMUN visitando os legisladores.* »

Nessas circumstancias, emancipando-se o governo da tutela da camara, e querendo expô-la á publica animadversação, porque lhe ella não attendia, e lhe não dava a força reclamada pelas urgencias do publico serviço, achou-se travada entre o poder executivo e o parlamento, ambos sahidos da mesma origem, essa luta memoravel que tanto apressou o triumpho da reacção monarchica.

Então já tinhamos ganho alguma experiencia politica, já ia sendo comprehendido esse regimen de pon-

deração e de equilibrio , em que a nação , sempre consultada, governa ella propria os seus destinos sem todavia reduzir á humilhação e á impotencia aquelles que se achão revestidos dos poderes soberanos.

A unidade do governo pela solidariedade ministerial ; a responsabilidade ministerial por todos os actos do poder; o respeito á maioria do parlamento, cuja confiança é condição de existencia dos ministerios ; o dever inherente ao governo de estudar as publicas necessidades, de sobre ellas formular projectos que offereça ao estudo e aos votos dos legisladores, essa maxima tão nova—que a opposição procura e deve procurar o governo, deve desejar as pastas, porque sómente assim lhe é possível realisar os seus pensamentos e servir efficazmente o payz conforme suas idéas,—esses axiomas do regimen representativo erão então novidades. Grande esforço de talento, multiplicadas porfias, forão indispensaveis para firmal-os. Emquanto esses debates se promovião, ião a voz da impressã e a reflexão fazendo comprehender que essa fraqueza de que se queixava o governo, tinha origem, não só nas idéas falsas geralmente aceeitas e propaladas, como no complexo das leis e das instituições da demoeracia, e igualmente fazendo sentir que essa força, por elle com razão reclamada, sómente seria encontrada em uma melhor organização do poder, na restauração do elemento de unidade, do elemento monarchico.

Para que rapidas se propagassem essas verdades , para que como theoria triumphassem, tiverão o deploravel auxilio dos factos os mais calamitosos, que cada dia se reproduzião. Os espiritos patrioticos achavão-se por elles lançados no abyssmo das incertezas e das sinistras previsões. Estamos mal , dizia

o governo; estamos mal, repetia a opposição, e sentia a nação inteira; o codigo do processo é lamentavel pela ruina da administração da justiça, dizia-o, e demonstrava-o no relatorio que apresentava ás camaras um dos ministros mais adiantados da escola liberal; no acto adicional ha o germen da anarchia e da ruina da unidade brasileira.

Com effeito, não tardarão os abusos a vir justificar essas apprehensões; se alguma assembléa provincial bem dirigida por estadistas que comprehendião quanto a bem da administração dos recursos provinciaes podia fazer essa instituição preparava os elementos de prosperidade, e o caminho dos melhoramentos, outras começavão a desvairar-se, e já ião mostrando duas tendencias fataes; uma para crear antagonismos de interesses territoriaes e fiscaes entre as provincias; outra para alterar a legislação, transformal a, e acabando com a unidade della, acabar com a unidade nacional.

Todas essas licções, todos esses debates entre o parlamento e o governo, todo esse desenvolvimento da opinião, trouxerão enfim a renuncia do regente ao posto a que o havião chamado os votos dos cidadãos, determinados especialmente pela recordação da energia com que, ministro da justiça, em dias lamentaveis puzera termo aos motins. Com a retirada do regente, com a formação de um novo ministerio sahido do gremio da opposição parlamentar, começarão a fazer-se nos habitos publicos, na linguagem official, e nas leis, as mais importantes modificações.

Appellamos para a recordação dos que que então vivião e se achavão na capital do imperio: elles que digão que sensação immensa produzio na cidade, de

exultação em uns, de indignação em outros, de surpresa em todos, quando se soube que na festividade da Cruz, á porta da igreja, diante de numerosissimo concurso, havia-se o regente inclinado, e beijado a mão do Imperador! Cinco mezes depois abria-se a assembléa geral, e a sensação fôra tão profunda, que esse acto ministrou o mais amplo thema ás divagações do voto de graças.

A par do beija-mão, houve outra novidade. Os discursos com que era aberto o parlamento não occupavam a assembléa geral com o Imperador e com a sua familia; a falla desse anno começou dando aos representantes da nação noticia da saude de S. M. I.

A opposição democratica comprehendeu o alcance de dous actos que hoje parecerão talvez insignificantes, mas que então revclavam uma nova éra, marcavam que uma nova direcção ia ser dada aos espiritos, aos trabalhos da legislatura, aos actos do governo.

A primeira necessidade que se fez sentir foi a de acudir á unidade do imperio, ameaçada pela extensão abusiva dada ás attribuições das assembléas provinciaes. Foi então elaborada com madureza, porfiadamente discutida a lei da interpretação. Foi essa lei o pomo de discordia lançado em meio dos partidos, e traçou a linha divisoria entre os reactores contra a organização democratica, e os defensores della. Hoje que depois de tantos annos e de tantas peripecias, volvemos a nossa attenção para essa lei, admiramo-nos que fosse ella, tão simples, e em si mesma tão pouco efficaz, objecto de tantos debates, e de tantas clamorosas accusações: é que não era a lei em si mesma que a tudo isso dava occasião, era a lei como reveladora do futuro,

como o primeiro triumpho de uma causa que todos suppunhão estar morta.

Entretanto, digamo-lo ; as assembléas provinciaes para logo se desvirtuárão ; se poueo effieazes se tornárão para o bem, e igualmente inefficazes para o mal, o que a isso as reduzio não foi por certo a lei da interpretação. A outras causas, ao resfriamento da opinião, ao enfraquecimento do principio eleitoral, ao abandono em que forão ellas deixadas a ambições subalternas, ao espirito de patronato, e de dissipação que nellas se enthronisou, eumpre pedir a explicação da ruina dessa instituição que tantas confianças de um lado, quantas deseonfanças do outro havia suscitado, e que se encarregou de illudir a todas.

O que de mais importante aehamos na lei de interpretação é o que tem por fim regularisar as relações de dependencia em que os magistrados forão postos pelo aeto addieional. Pela letra desse aeto podem as assembléas decretar a suspensão e até a *demissão* dos magistrados sobre queixa de responsabilidade, ouvindo-os e dando lugar á defesa. Dos termos em que era concebida essa prerogativa podia-se coneluir que a demissão do magistrado poderia ser decretada em uma lei provineial, sem relação aos rigores da justiça, sem formulas protectoras, mas por deliberação da autoridade legislativa. A interpretação deelarou que a assembléa proecedia em taes casos como grande jury com todas as formulas ordinarias do processo, e não podendo suspender ou demittir o magistrado, senão no caso de julgal-o ineurso em erime a que a lei houvesse imposto a pena de suspensão ou de demissão. Bem poueo era isso ; as idéas de reaeção ainda longe estavam do ponto em que hoje as vemos, quando para

o magistrado, até mesmo nos crimes que como particulares possam commetter, reclama-se um fòro privilegiado.

Entretanto progredião essas idéas com incalculavel vehemencia: os inconvenientes e perigos das instituições democraticas erão cada dia mais geralmente sentidos; discussões renhidas e violentas travavão-se na tribuna e na imprensa. A paz publica, continuamente alterada nas provincias; a revolta do Maranhão succedendo á da Bahia; a do Rio Grande, complicando-se ás vezes com questões exteriores, e nunca chegando ao seu termo ostentavão com as mais lugubres côres os vicios anti-sociaes de uma actualidade ainda mais pavorosa pelo receio do futuro: o monstro medonho da anarchia que devastava as nações americanas, já o patriotismo o via lançando as garras sobre o Brazil. A industria não podia germinar, e o thesouro, já oneradissimo, via de dia em dia multiplicarem-se os seus encargos.

As desgraças da minoridade aproveitavão ao elemento monarchico, davão ao povo severissimas licções. Já se comprehendia que nem mesmo erão sufficientes o zelo, a dedicacão dos estadistas para, com o triumpho das doutrinas salutaes, pôr termo a tantas agitações. Ia-se pois generalisando uma como aspiracão pelo dia em que, chegando o imperador á maioridade, ficasse constituido o poder nas grandes bases constitucionaes.

Essas aspirações tão rapidas e tão fortes se desenvolverão que não foi possivel contê-las; não podendo apressar a marcha do tempo, sentio-se que cumpria encurtal-o; surgiu a questão da maioridade.

Entretanto um desses factos extraordinarios em que alguns vêm a intervenção da Providencia protectora

do Brazil, e em que não vemos nós senão subitas illuminações do patriotismo, apresentou-se; a opposição, que tanto se distinguira na sustentação das conquistas democraticas, constituiu-se, em odio ao governo regencial, a grande promotora da maioridade.

Ella se fez, nem podia deixar de fazer-se; no estado dos espiritos essa idéa era do pequeno numero das que, uma vez aventadas, não podem mais retrahir-se. A constituição se lhe oppunha, em defeza da constituição tentou o governo algum esforço, frouxo porém e irresoluto, pois a maioridade estava em seus instinctos, era como o remate da sua obra. A maioridade se fez. Essa mutação de posições entre os promotores e os adversarios della, entre os homens da tendencia democratica e os da monarchica, trouce alguma confusão nos primeiros dias que se lhe seguirão; uma eleição teve de correr no meio dessa confusão, facil é ver o que seria: a confusão porém durou pouco, e os promotores da reacção monarchica forão dahi a alguns mezes chamados ao poder e aos conselhos da corôa.

Paremos um pouco; estamos em fins de 1840: a maioridade é apressada; anticipado o seu termo; no campo de Santa Anna, juneto ao palacio do senado, onde se achão em tumulto reunidos senadores e deputados, está o povo: quantos individuos entre elle estarião que, nove annos antes, estavam no mesmo lugar, e a quem para comprimir as impaciencias republicanas que os arrastavão, dizia o patriotismo: « Temos treze annos; em treze annos podemos-nos preparar! »

Não forão treze annos, não; bastarão nove! Quem naquella data teria podido prevê-lo? Quem, se algum

propheta o houvesse annuciado, quem não teria escarnecido do propheta? quantos o não terião apedrejado? E entretanto nove annos de licção bastarão!

Ria-se algum Democrito da grande comedia humana; dessas variações inconsistentes, dessa versatilidade; não temos nós a desgraça dessa ironia, não desdenhamos da humanidade, antes a vemos grande e admiravel; vemol-a nessas variações obedecendo á lei eterna da acção, da reacção. A acção democratica havia triumphado em 1831; que importão seus instrumentos, as paixões, os interesses que lhe derão o triumpho? A reacção mónarchica triumphou em 1840; que importão seus instrumentos, as paixões e os calculos que lhe derão o triumpho? A grande lei do progresso achou-se cumprida; foi essa a segunda phase da luta; era tão necessaria como a primeira, tão necessaria como a terceira. Felicitemo-nos; que nessas jornadas escabrosas da nossa organisação politica a patria conservou-se inteira, incolume; nos rochedos em que teve de abalroar, não deixou dispersos os pedaços do seu corpo gigantesco; nelles não verá o pensador politico os destroços de uma nacionalidade extincta.

---

## QUARTO PERIODO.—1840 A 1852.

### Triumpho monarchico.

Antes de começar as nossas observações acerca dessa época tão proxima dos nossos dias, e em que se achão envoltos caracteres e nomes de tantos cidadãos

ainda hoje existentes, em que temos de occupar-nos com factos tão recentes na memoria e no coração de todos, sentimos a necessidade de fazer um protesto. Que não queremos offender a ninguem, que não desejamos despertar susceptibilidades, que só procuramos a verdade, sem a qual não poderá deste nosso trabalho sahir utilidade alguma, é o que devem ter deixado evidente as paginas até agora pelo leitor percorridas; protestamos pois que, qualquer que tenha sido a nossa posição nas lutas do passado, não conservamos o menor resentimento contra pessoa alguma; comprehendemos as necessidades politicas, a influencia das relações, o arrastamento das lutas, a cegueira das paixões e o seu impulso; protestamos pois ser justos, tanto para ex-adversarios, como para ex-alliados; o que queremos é explicar pelo lado nobre, pelo lado digno do earacter brasileiro, todas as occorrencias; esperamos conseguil-o: a franqueza e a lealdade dirigirão a nossa penna.

Cumpre antes de tudo apresentar uma observação: nos partidos, vastas agglomerações de homens, congregados pela identidade de pensamento e de instinctos politicos, ha igualmente interesses individuaes e interesses collectivos, ha paixões e illusões. Muitas vezes um partido está no poder, e todavia ha nos elementos sociaes uma tendencia tão contraria ás suas idéas, que o seu triumpho se annulla, e apenas lhe deixa servir aos interesses individuaes e collectivos, ás paixões e ás illusões que o congregarão; até mesmo tão forte é ás vezes essa tendencia, que o partido, embora occupe as posições do dominio e da influencia, tem de obedecer-lhe e de servir-a, ainda contra os seus principios, e de firmar as convicções que lhè são mais repugnantes.

No longo e importantissimo periodo historico que vamos perpassar, nem sempre estiverão no governo os homens da opinião *conservadora*; por muitos annos o poder foi dado aos seus adversarios, aos liberaes: e entretanto a obra da reacção monarchica continuou, por elles proprios servida ou auxiliada. No periodo de 1844 a 1848 os ministerios que se succedêrão computarão-se dos seus mais notaveis estadistas, dos seus mais dedicados alliados; todas as posições de dominio e de influencia forão por elles occupadas; as camaras davão-lhes quasi unanime apoio; e entretanto a doutrina actualmente aceita acerca do poder moderador, doutrina tão repugnante aos principios do regimen parlamentar, foi por algum delles invocada, por todos sustentada e firmada no payz; a grande conquista do *veto* presidencial sobre os actos das legislaturas das provincias, a interpretação dos dous terços, foi por um desse ministerios estatuida.

Explicaremos esses phenomenos, como nos dias da grande luta fazião-o os partidos? apresental-os-hemos como aviltamentos dos caracteres politicos, como denuncias de falta de convicções e de pouca fé nas idéas que apregoavão? Longe de nós semelhante injustiça, que desairaria o character nacional, não; chamados ao poder os homens dessas opiniões, achavão-se tolhidos pela tendencia que encontravão; ainda não era o tempo das suas idéas, ainda a sociedade não sentia a justeza, a necessidade dellas, e os obrigava a recuar. Deverião ter largado o poder? Mas o poder era-lhes uma dupla garantia; já porque os livrava, a elles e aos seus co-partidarios, da preponderancia de homens que a cegueira das paixões politicas lhes representava como fataes; já porque pensavão assim impedir que a ten-

dencia, contra a qual lutavão, continuasse em novas e maiores conquistas.

Entretanto elles proprios a servião: quando, na discussão do voto de graças, quiz o senado apresentar uma indicação de politica diversa da que pelo governo era annunciada, foi por este trazida a campo a vontade imperial, como devendo pelo acatamento que infundia cohibir essa indicação: quando um senador disse algumas verdades theoricas acerca da monarchia real e da pessoal, mil capitulos se erguêrão, derão-se mil interpretações ás suas palavras, de modo a mover enredos absurdos no regimen representativo; quando se apresentárão aos eleitores pernambucanos as candidaturas dos Srs. Chichorro e Ferreira França, não duvidárão desculpar-se desta ultima declarando-a imposta pelo imperador; e quando emfim forão apresentadas ao senado as cartas imperiaes desses dous senhores, quando o senado quiz discutir a validade da eleição pernambucana, afadigárão-se na lida insana de tornar odioso o senado, apregoando que queria desatender á corôa e cassar *cartas imperiaes*!

Erão homens de opiniões liberaes! criminal-os-hemos? não, pois sabemos que o poder impõe necessidades, que ha tendencias sociaes imperiosas, que os partidos tem arrastamentos irrisistiveis; ora, a tendencia de todas as forças, de toda a opinião corria nesse sentido; a atmospherá que a todos nos rodeava, em que todos viviamos, era essa: estavamos em plena reacção.

Firmou-se então a doutrina de que os actos do poder moderador não podem ser discutidos, pois são privativos da corôa, que é sagrada e irresponsavel. Estabeleceu-se que nesses actos o ministro referen-

dador obrava como machina passiva, sem responsabilidade alguma, nem mesmo a que resulta das discussões perante o juizo da razão nacional. Embalde se dizia que não podendo acto algum ter validade sem a rubrica, a rubrica importava a responsabilidade; que devia o ministro a bem do payz examinar o acto, e se o achasse contrario aos publicos interesses, devia, por lealdade á constituição, e até por lealdade á corôa, negar-lhe essa rubrica; embalde se dizia.... « calai-vos, respondião: o acto é da privativa attribuição do imperador, e o imperador é inviolavel e sagrado; calai vos; pois nós ministros tambem nos calamos; referendamos, como simplices officiaes de secretaria; a nossa referenda é uma formula vã. Calai-vos. »

Infelizmente no seculo em que vivemos a razão não se cala diante de acto algum humano; tudo discute, de tudo quer saber a razão, a tudo quer ver se deve louvor ou censura; e se alguem lhe não apparece de quem se queixe ou a quem louve, não ha dogma algum que a faça emmudecer, e impôr-se a si propria a lei da indifferença em negocio que importa á sua sorte.

Não bastava, para marcar a éra em que estavamos, a substituição do monarcha na plenitude dos direitos constitucionaes do executivo e do moderador, na plenitude das suas prerogativas, ao poder regencial limitado por uma democracia suspeitosa; era necessaria essa extensão dada á prerogativa extensão que, se nos dias de triumpho póde ser uma força, nos dias de adversidade póde ser a maior das calamidades!

Confundamos pois na obra da reacção monarchica todos os ministerios que de 1840 até 1851 se succedêrão; todos forão instrumentos mais ou menos voluntarios, mais ou menos habeis dessa reacção.

Uma excepção unica poderíamos fazer. Era chegado o anno de 1848; formára-se o ministerio Paula-Souza, mostrou elle o sincero desejo de realisar algumas reformas que puzessem termo á reacção, e pudessem trazer o equilibrio; nesse sentido proferio alguns discursos, fez apparecer no senado alguns projectos; não teve porém a necessaria força, a indispensavel energia para proseguir na sua obra. Além de que, ainda não era tempo; circumstancias de grande momento vierão embaraça-lo, e arrasta-lo ao abysmo.

Na extrema dos sustentadores do ministerio se apresentavão alguns deputados a quem os movimentos europeos communicavão a sua vertigem; esses buscavão a popularidade, apresentando idéas de reforma mais ou menos irrealisaveis, ou rodeiadas de difficuldades e de perigos, e com ellas, e não menos com os meios de que, para realisa-las, lançavão mão, ainda mais difficultavão a obra do ministerio, dividião e irritavão os grupos do partido, e fortificavão os seus adversarios. Essa fracção tendia á revolta; a revolta era o seu necessario paradeiro: ora, a autoridade estava tão forte, ella que já absorvia quasi toda a força social, que não podia acceitar as imposições da revolta.

Fallamos em revoltas: foi o erro lamentavel do partido liberal nessa quadra, erro analogo ao que em quadra diversa havião commettido os *caramurús*; desse erro aproveitou-se a tendencia social a bem da autoridade, como do pensamento da restauração aproveitou-se a tendencia social a bem da democracia.

O partido liberal não comprehendeu que o campo da razão publica era o unico, as armas da intelligencia as unicas que lhe podião ser salutaes. Tractava de defender algumas das conquistas do periodo democratico;

pois a defesa é tão difficil, que exija meios extraordinarios e violentos, quando é sabido que: « o que está tem muita força? » A imprensa, a associação pacifica, a petição não são armas efficazes, quando ha constancia, e quando se confia nas proprias convicções?

O partido liberal não teve fé em si, nem confiança no futuro; quiz tudo apressar, e tudo comprometteu; quiz invocar as paixões da revolta, e teve de exagerar as suas pretensões, afim de dar arrhas a essas paixões.

Hoje hão de por certo os chefes desse partido, vendo o estado a que se acha reduzido o payz, lamentar as fatalidades de 1842 e de 1848!

E de facto, a reacção monarchica se havia operado nos espiritos, não tanto pela efficaz propagação das doutrinas, como pela lição practica da anarchia, pelo desejo de evitar o calamitoso porvir das ex-colonias hespanholas que o patriotismo já via imminente; tudo pois quanto fosse continuar revoltas, aggravava esses receios, exaacerbava aquella reacção. Para desarmal-a, para embaraçar-lhe o progresso era indispensavel que a causa liberal com todo o esmero se depurasse de tudo quanto podia autorisar ou desculpar taes prevenções; cumpria-lhe practicamente convencer a todos, de que, longe de ser incompativel com a ordem, era a liberdade a condição necessaria, indeclinavel dessa mesma ordem. Cumpria-lhe practicamente fazer sentir ainda aos mais timoratos que a liberdade constitucional, a liberdade que todos devião querer, não só não era diversa da ordem, não só lhe era analoga, como até com ella se confundia: assentavão nas mesmas bases, medravão com a mesma prosperidade, definhavão, morrião juntamente e pelos mesmos golpes.

O trabalho da reacção monarchica foi completo;

onde a democracia havia posto um elemento seu, a reacção collocou um elemento opposto. Depois da lei da interpretação, veio a reforma do codigo do processo.

O juiz municipal, o juiz de orphãos, o promotor publico cessarão de ser escolhas da camara municipal; forão escolhas do governo: o juiz de paz electivo cedeu as suas attribuições policiaes, e a sua jurisdicção criminal a delegados e subdelegados, nomeados, demittidos a arbitrio do governo; o jury, accusado continuamente de inefficaz para a repressão,—repressão que é e será sempre inefficaz, quaesquer que sejam os tribunacs a que tenha de ser commettida; pois tem suas causas na benignidade da indole brazileira,—o jury vio cercada a sua jurisdicção em um grande numero de casos, e até nos que lhe ficarão sujeitos deu-se ao juiz de direito a faculdade de annullar a sua decisão, quando não concordasse com ella, appellando para a relação; assim o juiz de direito e a relação, a magistratura emfim, exerceu sobre a instituição popular uma como inspecção e tutela.

Houve mesmo quem fallasse na conveniencia de alçadas especiaes para os crimes que compromettem a segurança do Estado; felizmente essa aspiração nunca foi reduzida a projecto, e ainda menos a lei.

Centralisou-se a acção policial, creando um chefe de policia para a provincia, quando outr'ora o juiz de direito na sua comarca era a autoridade policial superior. Dest'arte desapareceu de todo a obra policial e judiciaria da democracia. Seria um mal tudo quanto se fez? Não queremos dizer tanto; queremos unicamente reconhecer aonde estamos.

Todavia cumpre ver que dessa organização nasceu

um monstro horrivel, que ameaça toda a segurança individual, que aniquila toda a liberdade; monstro que em mil victimas que quotidianamente persegue, não se farta, não sacia os seus instinctos: A PRISÃO ARBITRARIA. O regimen das *lettres de cachet*, que tantos clamores excitou na França de Luiz XV, está de muito excedido; sobre a liberdade individual impera o capricho; não aqui, ali, em pequenos povoados, onde a tutela da opinião é fraca, e quasi nulla a força represora da intelligencia; mas nas cidades, nas capitaes, na capital do imperio! A prisão arbitraria com todos os escandalos das paixões mesquinhas de mil agentes prendedores, com todo o desdem pela sorte das victimas, pelo soffrimento dos cidadãos; a prisão arbitraria contra a qual não ha senão um recurso, a carta de empenho: tal foi o primeiro fructo de uma organização policial irresponsavel, soberana, que só depende do governo, que só ao governo dá conta de si.

Contra a prisão arbitraria havia um recurso em nossas leis, o *habeas corpus*. Esse recurso porém, para ser salutar, exige essencialmente a independencia, a illustração, a consciencia do dever da magistratura, e a magistratura cessou de offerecer taes garantias. Demais, estabeleceu-se que o *habeas corpus* não podia ser concedido senão por autoridade superior a aquella em cujo nome era feita a prisão; bastou pois que o prendedor declarasse presa a sua victima á ordem do chefe de policia, á ordem do presidente da provincia, que a declarasse presa para o recrutamento, presa para a marinha, ou ainda presa para indagações policiaes; bastou qualquer dessas coactadas, para que a prisão arbitraria zombasse do *habeas corpus*.

As necessidades das guerras intestinas em permanen-

cia trouxeram a restauração do exercito de linha, constituido sobre bases mais seguras e depuradas : a marinha foi igualmente restaurada : e tanto esta como aquelle comprehendêrão e desempenhárão o seu dever na defesa da ordem publica. Não contente, porém, com os meios de energica acção que lhe davão marinha e exercito, a reacção procurou transformar nas antigas milicias do outro regimen a instituição democratica da guarda nacional. Para isso bastou-lhe arrancar a eleição e a temporaneidade aos seus officiaes : o governo os nomeou : a principio a reacção os quiz em completa dependencia ; quem os nomeava os demittia ; mas depois aperfeiçoou ella a sua obra, fez vitalicias as patentes, como no exercito. Ao mesmo tempo, continuado serviço de paradas, de guardas, de rondas e de destacamentos, em que os guardas ficavão provisoriamente sujeitos ao severo regimen da tropa de linha, vergou-os á disciplina e á subordinação, quasi que á obediencia passiva do exercito, sob pena de prolongadas prisões e soffrimentos : a cidade achou-se militarizada, e se todo o imperio não se transformou em um quartel, foi sómente porque, disseminada a nossa escassa população pela vastidão do territorio, acha mil facilidades de subtrahir-se ao mando dos superiores.

O poder estava em vias de conquista; nessas occasiões irrita-o a menor resistencia, e elle a quebra, ainda quando parte de seus alliados naturaes : o poder judicial, alliado natural da autoridade, nem sempre com a desejada diligencia coadjuvava a sua acção ; remoções sobre remoções mostrarão aos juizes de direito, e até aos municipaes, que sua independencia era uma chimera. Quando a licção das remoções trouxe a todos elles essa fatal convicção ; quando por ella impellidos os magistra-

dos se fizerão homens politicos, e vierão dominar o parlamento, cuidárão então de livrar-se dessa sujeição; regularisárão o direito de remover, de modo a nunca sacrificar os interesses do removido, regularisárão o acesso ás relações de modo a em parte livrarem-se do arbitrio: essas leis erão saltares por certo, e por isso a reacção não podia em boa fé accepta-las e execute-las: de facto, vemos que está uma dellas ataeada com franqueza em um projecto de reforma, e a outra se acha de todo falsificada, e vale apenas como um vestigio de bem inspirada tentativa.

Uma simples medida legislativa arrancou ás assembleas provinciaes a designação dos vice-presidentes.

Muito mais importante contra ellas foi uma interpretação relativa ao *veto* presidencial.

Além de desenvolver-se mais amplamente na pratica a doutrina do art. 16 do aeto adicional incluindo-se entre os actos das assembleas provinciaes que os presidentes podem suspender até a decisão dos poderes geraes, não só os que são offensivos dos direitos de outras provinciaes, e dos traetados feitos com potencias estrangeiras, mas tambem os que são oppostos ás leis geraes e á constituição do imperio, appareceu um aviso determinando que a votação dos dous terços, necessaria para ser considerado como lei um aeto da assemblea provincial a que o presidente negasse sancção, não era simplesmente a dos dous terços dos membros presentes á sessão, porém a dous terços da totalidade dos membros que compõe taes assembleas.

Este aviso, publicado por um ministro do periodo liberal, causou todavia alguma extranheza; o ministro que lhe succedeu revogou-o, declarando ficar dependente da assemblea geral a acceptação da sua doutrina.

na, e deixando entregue ás assembléas provinciaes, enquanto não apparecesse nova lei interpretativa, admittil-a ou rejeital-a. Dahi resulta, que em algumas provincias vale a doutrina, e requer-se para annular o *veto* a approvação dos dous terços dos membros que compoem a assembléa, em outras bastão os dous terços dos membros presentes á sessão.

Onde porém a reacção mais habilmente conseguiu os seus intentos, foi no regimen eleitoral. Qual o tinhamos, dava triumpho infallivel á demagogia, e não podia deixar de intimidar a nação que aspirava pela ordem, e a quem essas scenas de comícios, de vozerias, de violencias não parecião muito proprias para assegurar o triumpho da vontade nacional. Dessa convicção universal nasceu a reforma do regimen de eleições; procurou-se prudentemente arredar todos os symptomas de demagogia; operações lentas, enfadonha, matadoramente lentas, determinadas por uma lei minuciosamente casuistica, e embrulhadas em um sem numero de avisos explicativos, o conseguirão; não houve mais comícios, nem a força e a violencia derão a lei; substituiu-as a fraude, a corrupção e a coacção das autoridades. Os votantes não comparecêrão mais em massa, solidarios, apoiando-se uns nos outros, e apresentando o aspecto do tumulto; comparecêrão individualmente, sob a direcção, a tutela e a fiança dos seus inspectores de quarteirão, sob a vigilancia dos seus superiores da guarda nacional.

Na eleição demagogica o governo necessariamente venceria desde que o quizesse; pois o governo é a força organizada; na eleição qual se combinou, os inspectores de quarteirão e os officiaes da guarda nacional vencem suave e naturalmente... até porque a universal con-

vicção da infallibilidade dessa victoria arreda os esforços, anticipadamente reconhecidos inefficazes, dos que poderião querer contrasta-la.

Tal foi a obra da reacção monarchica, tão completa como havia sido a da acção democratica; uma partira do medo e da suspeita contra o poder, e o aniquilára; a outra do medo da turbulencia e do horror ao tumulto e á anarchia, e aniquilára a liberdade. Na sociedade brasileira organizada pela democracia, toda a força, toda a autoridade partia das freguezias, dos municipios, da eleição local, do povo; camara municipal electiva e quadriennial; juizes municipaes, de orphãos, promotores eleitos pelas camaras; jury por ellas qualificado; juizes de paz electivos e annuaes; assembléas provinciaes electivas, quasi soberanas no seu poder de legislar, dominando a magistratura pela facultade de demittir os juizes de direito, invadindo o executivo pela nomeação dos vice-presidentes: e para proteger essa ordem de cousas nada de exercito: servião os cidadãos armados na guarda nacional, obedecendo a chefes desua confiança, e delles dependentes pela necessidade da reeleição.

Na sociedade organizada pela reacção a influencia da localidade desapareceu; tudo partito do governo. tudo ao governo se ligou, o governo foi tudo, e tanto que hoje não ha Brasileiro que mil vezes por dia não manifeste a convicção de que a sociedade está inerte, e morta, de que só o governo vive. E por isso ao governo se dirigem todos os votos, todas as aspirações a melhoramentos, o governo é por todos invocado até quando se quer, para divertimento da capital, contractar cantoras e bailarinas!

Emquanto a obra da reacção se ia realisando, os de-

fensores da democracia não desampararão o campo. Como no periodo de 1831 a 1836 houve quem conservasse as idéas , as tradições , diremos até o culto do poder monarchico , quem lutasse por embarçar as consequencias do triumpho de 1831, houve igualmente quem se conservasse , senão em todo , ao menos em parte, fiel ás idéas populares , quem por ellas lutasse , e assim quizesse embarçar as consequencias do triumpho de 1840. Infelizmente, já o dissemos, não se contentarão esses com os recursos legitimos da tribuna, da imprensa da associação . da petição , e por isso mais compromettêrão do que servirão a causa da liberdade obrigando muitos que a poderião defender , a desampara-la e até a aggre-di-la, vendo-a confundida com a revolta que seus instinctos , como sua intelligencia, repellião.

Entretanto essa mesma luta não foi infecunda para a illustração nacional, para o desenvolvimento da razão publica.

Idéas forão aventadas, e tão habilmente sustentadas, que calarão em muitas convicções; expressões tão bem inspiradas que ficarão como um ferrete de ignominia sobre alguns meios de governo e de oppressão; grandes necessidades publicas forão demonstradas, e a razão nacional se esclareceu. O observador que, desprevenido, confrontar as epocas, verá que em tudo e por tudo os *caramurús* de 1831 a 1836, e os liberaes de 1841 a 1851 desempenhárão o mesmo papel, commettêrão os mesmos erros, fizerão os mesmos beneficios. O que arredava dos *caramurús* as sympathias da grande massa nacional era a restauração, o que arredou dos liberaes as mesmas sympathias era o constante appello para as armas; em um e em outro

caso, revolta e soffrimento, ruina da liberdade e da ordem, e a nação queria existir, e existir livre.

Desde, porém, que a morte de D. Pedro I fez desaparecer a causa profunda dessa aversão e desse divorcio, a doutrina do partido *caramuru*, modificada, aperfeiçoada pela intelligencia, foi geralmente abraçada, triumphou sob a bandeira do regresso.

Assim igualmente, no dia em que, depois de tantas revoltas mal succedidas, uma derradeira se fez concitando todos os elementos de conflagração, e sem embargo de tudo, succumbio, entrou em todos os espiritos a convicção da improficuidade da turbulencia; as paixões refreiarão o seu ardor, puzerão silencio a suas exigencias, retirárão as suas ameaças: então cessou naturalmente a aversão e o divorcio, e sob o pregão do progresso conservador appareceu a época da transacção.

A preponderancia exclusiva da acção corrêra seus destinos, e desaparecêra.

A preponderancia exclusiva da reacção lhe succedêra, ia correndo os seus destinos.

Cumpriria deixar que esses destinos se completassem, que no arrefecimento das paixões, na extincção dos odios, no resfriamento do interesse politico, a reacção proseguisse, e não contente com tudo quanto havia occupado, quizesse continuar a sua expansão até chegar ao *knout* do moscovitismo?

Não, dirão unanimes todos os Brasileiros. Mas tambem a reacção póde parar e consolidar-se nas suas conquistas; nada mais ameaçar, mas nada tambem ceder, accrescentaráõ alguns. Esses não terão examinado o painel da actualidade, nem estudado as licções da historia politica do mundo.

Dir-lhes-hião ellas que todo o poder tem instinctos irresistiveis de expansão a que necessariamente cede, se lh'os não vem reprimir com uma justa ponderação outros elementos de poder de diversa origem e indole diversa. A reacção, ou ha de ser contida pelo desenvolvimento do principio que já dominou absoluto, e que hoje está completamente excluido, pelo principio democratico, ou ha de ir por diante; parar espontaneamente é-lhe impossivel.

Se vai por diante, irá necessariamente despertar novas lutas. Embora despido de toda a influencia official, desherdado do seu quinhão constitucional, o espirito de democracia não está morto, nem póde morrer no Brazil. Continuando, a reacção il-o-ha necessariamente provocar.... e provocado, ha de elle vencer, pois terá por si esse grande apoio do bom senso nacional, que annullou os *caramurús* em 1833, e lhes deu triumpho em 1836. Ha de vencer, pois o Brasileiro quer, quer, quer indispensavelmente liberdade como condição da ordem, ordem como condição da liberdade; e nossos pais bem o comprehendêrão, e por isso no grande pacto fundamental que liga os Brasileiros, estabelecerão o consorcio, o justo equilibrio dos elementos monarchico e democratico, cada um com os direitos, com os encargos que lhe são proprios.

Ha de vencer, e então.... Pois estará destinada a nossa bella patria, sem embargo da indole tão admiravel dos seus filhos, da sua benevolencia, da sua generosa magnanimidade, da sua innata indulgencia, a ficar eternamente condemnada aos incessantes accommettimentos da acção e da reacção, sem que nunca, nem nas mais favoraveis circumstancias, descubra a sabedoria politica os meios de combinar os dous elementos

constitucionaes, de trazêl-os ao equilibrio, de collocar a sociedade nos seus eixos !

Pensamos que não: tal fatalidade nos não persegue!

O periodo da reacção está tão completo desde 1852, como o da acção o esteve no dia em que o regente do acto adicional tomou conta do governo para dar testemunho da desorganisação social que o assombrou. É pois chegada a época da transacção.

---

## ULTIMO PERIODO.—1852 A 1856.

### Transacção.

O periodo da transacção está começado; dizei-nos onde parão as antigas parcialidades, onde os seus odios? Já de ha muito desaparecêrão. Em testemunho disso vêde abi que palavra puzerão por diante os parlamentares, quando se levantárão contra o ministerio que precedeu ao actual? A conciliação. E esse mesmo ministerio, como o seu predecessor, como o seu successor, que tendencias mostrava senão as de uma conciliação que, ao menos quanto aos individuos, punha em perfeito olvido todo o passado? E que movimento social era esse que todos os politicos presentião, a que obedição, que lhes fazia abandonar as suas posições de vencedores, senão o resultado da convicção intima do payz de que estavam extinctas todas as

paixões, acabadas todas as lutas do passado? E essa extincção das paixões, esse esquecimento de odios, o que são senão os symptomas evidentes de que a sociedade tem chegado a esse periodo feliz de calma e de reflexão que póde e deve ser aproveitado para a grande obra da transacção?

Cumpra que o poder espontaneamente se desarme de quanto lhe foi dado, não por ser-lhe essencial para desempenhar os seus tutelares encargos, mas em attenção ás circumstancias excepçionaes da posição em que elle se vio collocado; cumpra-lhe renunciar ao arbitrio com que suprime a liberdade individual, com que subjuga a nação militarizada. Cumpra-lhe ver entre as idéas que os liberaes puzerão por diante nos dias de suas lutas (idéas que felizmente forão escriptas em tres programmas notaveis), quaes as que satisfazem as verdadeiras necessidades publicas, quaes as que, sem perigo, dão ao elemento democratico algum quinhão na organização politica do payz: cumpra que o que é do povo seja restituído ao povo.

Se assim acontecer, não receiamos errar prophetizando que a éra lamentavel de convulsões pela qual tem necessariamente de passar as nações novas que tractão de organizar-se, estará concluida, para nunca mais ser renovadas: então entregues as questões de politica, de governo, de alta administração ao jogo legitimo de um regimen representativo com prudencia equilibrado, poderá a nação brazileira caminhar segura para os grandes destinos que a esperão.

Se porém perder-se o ensejo; se os annos de 1855 e de 1856 correrem tão infecundos para a grande causa da transacção como corrêrão os tres annos que lhes

precederão ; se o poder comprehender tão mal o seu dever para com a patria, que continue exagerando cada vez mais as suas conquistas , então.... Ah! quem sabe se os defensores da causa nacional, da causa da liberdade e da ordem, não terão de ir defendê-la contra as exagerações de uma nova reacção democratica nos seus limites extremos da ordem social, não terão de ir defendê-la, não já contra os que quizerem a suppressão do senado , a ruina de instituições essenciaes, mas contra os que acommetterem todo o edificio politico . e todo o edificio social , contra os que quizerem uma constituinte!

O moscovitismo , se lá chegassemos , traria necessariamente a anarchia e a demagogia ; mas , temos fé na intelligencia e no patriotismo brasileiro, lá não chegaremos.

As subitas illuminações do patriotismo que tantas vezes nos tem salvado , confiamos que ainda uma vez em quanto é tempo, salvar-nos-hão. O periodo da transacção será aproveitado , e os dias fataes da eleição de 1856 não verão a luta da sociedade manietada para repellir os representantes que o *moscovitismo* lhe quizer impôr.

Escrevêmos este folheto , de improviso, nos momentos roubados a mil occupações, escrevêmol-o sem ter tempo, nem sequer de lhe limar o estylo; escrevêmol-o, porque entendêmos que era um dever nosso, e esse dever cumprimol-o com toda a sinceridade de nossa convicção, sem influencia alguma de malquerença individual, antiga ou recente. Estamos certos de que nesse ponto o leitor far-nos-ha justiça; no mais ,

sem desvanecimentos de vaidade, muito folgaremos se  
houvermos despertado alguma reflexão fecunda, e lan-  
çado sobre a actualidade alguma luz que aproveite aos  
que a tem de dirigir.

**FIM.**





## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).